



## RESOLUÇÃO Nº 55/2023

### ANEXO IV

## IMPEDIMENTOS DA BANCA

#### Instruções práticas:

- Não alterar, excluir ou acrescentar informações na declaração;
- Anexar a declaração de impedimentos no Processo SEI da Área.

### DECLARAÇÃO

Eu, (**nome do componente da Banca**), CPF (número do CPF), RG (número do RG), professor na (**Nome da Unidade de lotação Ou da IFES**), no presente momento, declaro, com a finalidade de participação em Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado na Universidade Federal de Pelotas, que não possuo qualquer um dos vínculos abaixo relacionados com os candidatos inscritos para a seleção da área de (**nome da área em concurso**), regido pelo Edital (**número e ano do edital**):

1. seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
2. tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
3. esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
4. tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação, pós-graduação ou estágio pós-doutoral nos últimos cinco anos;
5. tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos nos 3 (três) anos anteriores à data de publicação da portaria de composição da banca;
6. tenha desempenhado função como superior ou como subordinado direto na UFPel ou em outras instituições nos últimos 3 (três) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura



**IMPORTANTE:**

- ***Os períodos mencionados nos itens 4, 5, e 6 serão contados em relação à data da publicação do edital de abertura do concurso no DOU.***
- ***Para fins da averiguação dos prazos estabelecidos nos impedimentos, serão consideradas para as publicações:***
  - ⇒ ***a data da publicação, para artigos publicados em periódicos;***
  - ⇒ ***a data de início do evento, para as publicações em conferências e eventos científicos.***